

PORTARIA Nº 6.017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Revoga expressamente a Portaria nº 2.211/SIA, de 18 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XV, alínea “a”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso XXII e §3º, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, na Resolução nº 153, de 18 de junho de 2010, nos itens 5.1.2 e 5.2.1.1, da Instrução do Comando da Aeronáutica - ICA 11-3, aprovada pela Portaria nº 1425/GC3, de 14 de dezembro de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00065.095582/2014-53,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar expressamente a Portaria nº 2211/SIA, de 18 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União na Seção 1, página 6, de 19 de agosto de 2015, que aprovou o Plano Diretor do Aeroporto Diomício Freitas – Forquilha/Criciúma – SC (SBCM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA